PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1/] DE OUTUBRO, 168
01.612.616/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.449

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

622	23.695.0028.2150.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
623	23.695.0028.2150.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
624	23.695.0028.2150.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
625	23.695.0028.2150.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
626	23.695.0028.2150.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
627	23.695.0028.2150.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
628	23.695.0028.2150.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1/] DE OUTUBRO, 168
01.612.616/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.449

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

629	23.695.0028.2150.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
630	23.695.0028.2150.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
631	23.695.0028.2151.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	1.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
632	23.695.0028.2151.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	1.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
633	23.695.0028.2151.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	1.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
634	23.695.0028.2151.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	2.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
635	23.695.0028.2151.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
636	23.695.0028.2151.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
637	23.695.0028.2151.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1/] DE OUTUBRO, 168
01.612.616/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.449

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

638	23.695.0028.2151.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
639	23.695.0028.2152.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
640	23.695.0028.2152.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
641	23.695.0028.2152.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
642	23.695.0028.2152.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
643	23.695.0028.2152.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
644	23.695.0028.2153.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
645	23.695.0028.2153.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
646	23.695.0028.2153.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1/] DE OUTUBRO, 168
01.612.616/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.449

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

647	23.695.0028.2154.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		2.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
648	23.695.0028.2154.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
649	23.695.0028.2154.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
650	23.695.0028.2154.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
651	23.695.0028.2155.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		3.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
652	23.695.0028.2155.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
653	23.695.0028.2155.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
654	23.695.0028.2155.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
655	23.695.0028.2155.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1/] DE OUTUBRO, 168
01.612.616/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.449

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

656	23.695.0028.2155.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	1.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
657	23.695.0028.2156.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	1.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
658	23.695.0028.2156.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
659	23.695.0028.2156.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
660	23.695.0028.2156.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
661	23.695.0028.2156.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
662	23.695.0028.2156.0000	Desenvolvimento do Turísmo Sustentável	2.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

33	04.122.0011.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-14.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1/] DE OUTUBRO, 168
01.612.616/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.449

02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS			
476	15.452.0007.1049.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-66.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
				-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NATANAEL SALES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1/] DE OUTUBRO, 168
01.612.616/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.437

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.614.624,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.614.624,29**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0011.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
22	04.122.0011.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

43	04.122.0011.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
44	04.122.0011.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
47	04.122.0011.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.437

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

78	12.361.0005.2024.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
98	12.361.0006.2029.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
105	12.361.0006.2031.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 00
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	
	999 203	PNATE	
115	12.362.0006.2058.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 576 00
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	999 209	PROETE	
125	12.365.0006.2060.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
159	27.812.0021.2046.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

180	12.361.0005.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 030	FUNDEB 30%	
185	12.361.0005.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.380,70
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 030	FUNDEB 30%	

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.437

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

215	12.366.0005.2067.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 070	FUNDEB 70%	
216	12.366.0005.2067.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 070	FUNDEB 70%	
193	12.365.0026.2032.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 030	FUNDEB 30%	
201	12.365.0026.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	3.100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 070	FUNDEB 70%	
205	12.365.0026.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	55.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 070	FUNDEB 70%	
207	12.365.0026.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	6.700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 070	FUNDEB 70%	
210	12.365.0026.2038.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 030	FUNDEB 30%	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

228	10.301.0003.2049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	45.100,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	999 301	SAMU	

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.437

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

242	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA	
244	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA	
245	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA	
248	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA	
249	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	999 302	CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA	
256	10.301.0003.2053.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	REC PROPRIOS FUS	
258	10.301.0003.2053.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	REC PROPRIOS FUS	
261	10.301.0003.2053.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	REC PROPRIOS FUS	

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.437

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

264	10.301.0003.2053.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	8.338,59
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	REC PROPRIOS FUS	
266	10.301.0003.2053.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	6.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	REC PROPRIOS FUS	
270	10.301.0004.2019.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	190.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	
	999 310	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

354	08.244.0024.2009.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
361	08.244.0024.2010.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	52.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
365	08.244.0024.2010.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
403	08.244.0024.2014.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
429	08.244.0025.2073.0000	ASSISTÊNCIA	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.437

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

431	08.244.0025.2073.0000	ASSISTÊNCIA	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661	00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
433	08.244.0025.2073.0000	ASSISTÊNCIA	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 661	00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS

470	15.451.0007.2051.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
473	15.451.0007.2051.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

508	20.605.0027.2044.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ABASTECIMENTO	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
509	20.605.0027.2044.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ABASTECIMENTO	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
510	20.605.0027.2044.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ABASTECIMENTO	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1/] DE OUTUBRO, 168
01.612.616/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.437

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

664	27.812.0021.2046.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

559	04.124.0011.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

565	04.123.0011.2081.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.605,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
573	04.123.0011.2081.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

61	12.361.0005.1011.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-856.285,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 204	OUTROS RECURSOS DO FNDE	
63	12.361.0005.1039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-191.738,59
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 210	PRECATÓRIO DO FUNDEF	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.437

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

224	10.301.0003.1002.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 309	FNS INVESTIMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
225	10.301.0003.1009.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-82.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	REC PROPRIOS FUS		
268	10.301.0004.2019.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		
	999 310	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
286	10.301.0004.2020.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-48.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 306	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA		
301	10.301.0004.2021.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-20.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 313	CUSTEIO ESTADUAL DA SAÚDE		
302	10.301.0004.2021.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 313	CUSTEIO ESTADUAL DA SAÚDE		
305	10.301.0004.2022.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-20.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 305	SAÚDE BUCAL		
307	10.301.0004.2022.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-26.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 305	SAÚDE BUCAL		

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.437

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

340	10.305.0004.2017.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 308	VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS)		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

360	08.244.0024.2010.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-20.600,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
371	08.244.0024.2010.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
386	08.244.0024.2013.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-24.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
395	08.244.0024.2014.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-12.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
397	08.244.0024.2014.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
410	08.244.0024.2023.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
411	08.244.0024.2023.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1/] DE OUTUBRO, 168
01.612.616/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.437

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
415	08.244.0024.2064.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
416	08.244.0024.2064.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.614.624,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NATANAEL SALES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NATANAEL SALES DE SOUSA - *.*27.418-** - 03/11/2026 22:03:50**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - *.*43.503-** - 03/11/2026 22:04:03**